



## REGULAMENTO DA SUPERTAÇA DE CABO VERDE Época – 2019/2020

### CAPITULO I

#### Início, Âmbito e Horários

##### 1. INICIO

A Supertaça de Cabo Verde, época 2019/2020, é uma competição de âmbito Nacional, disputada a uma só mão no dia 30 de Novembro de 2019, no Estádio Municipal de Porto Novo, na Cidade de Porto Novo, pelas 15H30.

### CAPITULO II

#### Inscrição e Histórico disciplinar

##### 4. INSCRIÇÃO

1. A inscrição das equipas para a Supertaça de Cabo Verde é feita, pela respetiva Associação Regional, até às 16 horas do dia 25 de Novembro de 2019, em impresso próprio, fornecido pela FCF que deverá ser preenchido e dirigido à Secretaria da FCF, através do email, [sg-fcf@cvtelecom.cv](mailto:sg-fcf@cvtelecom.cv). A inscrição das equipas é gratuita.

4) Em anexo à listagem dos jogadores, devem constar os seguintes documentos:

- a) Documento de Identificação Válido (Passaporte ou BI);
- b) Cartão de licença do Jogador;
- c) A relação dos Oficiais das equipas para o referido jogo;



## 5. DISCIPLINA

1. As ARF devem enviar à FCF, até uma semana antes do jogo da Supertaça de Cabo Verde a listagem dos jogadores e demais agentes impossibilitados, por castigo, de participar no jogo, nos termos dos Regulamentos Disciplinar e Geral da FCF.
2. As incidências disciplinares, registadas no jogo da Supertaça serão considerados e transitam para as demais competições regionais e nacionais, nos termos dos regulamentos mencionados no número anterior

## CAPITULO III

### Das Deslocações

## 6. DAS EQUIPAS

1. A composição da cada equipa é de 22 (vinte e duas) pessoas, número máximo de bilhetes de viagens, suportados pela FCF.
2. Qualquer número acima do estabelecido, na alínea anterior, não será da responsabilidade da FCF;

## 7. ASSOCIAÇÃO REGIONAL

1. As Associações Regionais de Futebol de Santo Antão Norte e S.Vicente, respetivamente, tem direito, a ser representado pelo Presidente da Direção ou por quem ele indicar que acompanhará a equipa à Cidade de Porto Novo, sendo os custos de deslocação, alojamento e alimentação, suportados pela FCF.

## CAPITULO IV

### Organização Técnica e Bola

## 8. ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

1. A organização técnica dos jogos, por delegação da FCF, é da responsabilidade da Associação Regional de Futebol Santo Antão Sul.
2. Para o jogo da Supertaça a FCF nomeia um Delegado que tem as seguintes atribuições:



- a) Fiscalizar a organização técnica do Jogo;
  - b) Presidir à reunião técnica;
  - c) Fiscalizar as instalações desportivas (estádios) onde vai decorrer o jogo;
  - d) Fazer cumprir as regras constantes deste regulamento.
3. O Delegado é o representante Oficial da FCF, no jogo em que for nomeado;
  4. O Delegado nomeado, é a entidade máxima presente no jogo, de acordo com as competências conferidas pela FCF.
  5. Os Membros da Direção, os Presidentes dos demais Órgãos da FCF, os Presidentes das Associações Regionais, e os Presidentes de Clubes que não disputem a Supertaça, presentes no jogo, tem direito à entrada livre e lugares reservados na tribuna de honra, no Estádio Municipal de Porto Novo.
  6. Os Delegados da FCF e demais colaboradores da instituição, bem como os membros da direção de clubes, têm direito a entrada livre no Estádio Municipal do Porto Novo

## 9. BOLA OFICIAL

1. A bola oficial da Supertaça 2019/2020 será fornecida pela FCF, cuja utilização é obrigatória no jogo.
2. A FCF fornece a cada equipa 3 bolas para o referido Jogo.

## CAPÍTULO V

### 10. DESEMPATE

1. Em caso de empate no final dos 90 minutos, haverá um prolongamento de 30 minutos, dividido em duas partes iguais. Caso o empate persistir, no final do jogo, o vencedor será encontrado através da marcação de pontapés da marca das grandes penalidades, seguindo as disposições das Leis do Jogo.



## CAPÍTULO VI

### Responsabilidade e Organização Financeira do Jogo

#### 11. OBRIGAÇÕES

1. As despesas decorrentes da organização do jogo, são da responsabilidade da FCF.

#### 12. ALOJAMENTO, ALIMENTAÇÃO e TRANSPORTE DAS EQUIPAS

1. O alojamento, alimentação e transportes marítimo e terrestre, são da responsabilidade da FCF.

- a) O transporte interno consiste em garantir o transporte das equipas:

##### C.S.Mindelense

1. Porto/Local de Alojamento/Porto, nos dias da chegada e partida;
2. Local de Alojamento/Estádio/ Local de Alojamento, nos dias de treinos e jogo;

##### U.D. Santo Crucifixo

1. Sede do Clube/Local de Alojamento/Sede do Clube nos dias de chegada e partida
2. Local de Alojamento/Estádio/Local de Alojamento, nos dias de treinos e jogo;

#### 13. ASSOCIAÇÃO REGIONAL: Obrigações

1. A Associação Regional de Futebol de Santo Antão Sul, deverá garantir, junto dos serviços da Policia Nacional, a segurança durante a estadia na Cidade de Porto Novo, o transporte do alojamento - estádio – alojamento no dia do jogo, das equipas e dos oficiais da FCF (Equipa de Arbitragem e Delegado da FCF) nomeados para o jogo e ainda:

- a) Acolhimento à chegada das equipas e oficiais da FCF;
- b) Transporte do porto – alojamento – porto à chegada e no regresso, dos oficiais da FCF e das equipas participantes;

2. Cabe à Associação da Região de Santo Antão Sul, coadjuvar o Delegado da FCF, durante a sua missão.



## CAPITULO V DOS PRÉMIOS

### 14. VENCEDOR DA TAÇA CABO VERDE

1. À equipa vencedora da Supertaça será atribuída o troféu correspondente de Vencedor da Supertaça de Cabo Verde 2019/2020 e o prémio pecuniário de 100.000.00 (Cem Mil escudos).
2. Os Jogadores e Oficiais da equipa Vencedora, até um máximo de trinta e cinco elementos, será atribuído, a cada um, uma medalha com a inscrição no verso de "Vencedor da Supertaça de Cabo Verde Época 2019/2020".
3. Os Jogadores e Oficiais da finalista vencida, da Supertaça de Cabo Verde será atribuída medalhas com a inscrição no verso de "Finalista da Supertaça de Cabo Verde Época 2019/2020", até o máximo de trinta e cinco elementos e o prémio pecuniário de 50.000.00 (Cinquenta Mil Escudos)
4. O troféu e medalha, referenciados nos números anteriores são da responsabilidade da FCF.

## Comunicação Social

### 22. RELAÇÃO COM A COMUNICAÇÃO SOCIAL

1. No Jogo da Supertaça de Cabo Verde, haverá um serviço de acreditação dos profissionais da comunicação social, incluído os fotógrafos, assegurado pela Associação Regional de Futebol de Santo Antão Sul.
2. Serão organizadas duas conferências de imprensa, uma antes do jogo e outra a seguir ao jogo, nas quais deverão marcar presença, um elemento de cada uma das equipas técnicas e um jogador de cada equipa;

## CAPÍTULO VIII

### 24. BILHÉTICA

1. Toda a gestão do serviço de bilhética dos jogos (conceção, produção e venda dos bilhetes) serão da responsabilidade da FCF e da ARFSAS

### 25. ENTRADA EM VIGOR



O presente Regulamento aplica-se à Supertaça de Cabo Verde época 2019/2020.

Cidade da Praia, 09 de Outubro de 2019

O Presidente da Direcção da FCF

Mário Semedo

O Responsável pelo Pelouro de Competições

Luís Semedo